

## PORTARIA Nº. 794/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº **3881** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da assessora Elisangela Duarte e da equipe da Casa de Cultura, a fim de organizarem e participarem das apresentações artísticas que irão compor a solenidade de Abertura dos Trabalhos - Início das Atividades do Campus de Paraíso - TO, que ocorrerá no Palácio Cultural Cora Coralina no dia 02/08/2021. Viagem Solicitada via correio eletrônico da Casa de Cultura.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 01/08/2021 a 02/08/2021


Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da assessora Elisangela Duarte e da equipe da Casa de Cultura, a fim de organizarem e participarem das apresentações artísticas que irão compor a solenidade de Abertura dos Trabalhos - Início das Atividades do Campus de Paraíso - TO, que ocorrerá no Palácio Cultural Cora Coralina no dia 02/08/2021. Viagem Solicitada via correio eletrônico da Casa de Cultura.

Valor Total: R\$ **262,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021

